



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

### DECRETO Nº 1.059, de 07 DE AGOSTO DE 2023.

ALTERA O DECRETO Nº 981, DE 12 DE JULHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO INCENTIVO FISCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VIII do artigo 58, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o *caput* do artigo 1º do Decreto nº 981, de 12 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica concedido o incentivo fiscal para a construção e implantação do empreendimento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, previsto no art. 9º, inciso V da Lei nº 2.866/2009, a empresa **MOCOFFEE BRASIL HOLDING LTDA**, CNPJ nº 19.275.268/0002-45, estabelecida no lote nº 3A, quadra nº 02, Rodovia Governador Mário Covas, Polo empresarial VTO linha Sul, Bairro Bebedouro, Linhares-ES, CEP 29.913.010, da seguinte forma:

[...]

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Assinado por BRUNO MARGOTTO MARIANELLI 001.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
08/08/2023 17:58:34

**BRUNO MARGOTTO MARIANELLI**  
Prefeito do Município de Linhares-ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Assinado digitalmente por SAULO  
RODRIGUES MEIRELLES:881.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
Data: 09/08/2023 17:59:26

**SAULO RODRIGUES MEIRELLES**  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos